



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA DO USO DA GIPSITA COMO SUPLEMENTAÇÃO MINERAL PARA OVINOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011342/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA DO USO DA GIPSITA COMO SUPLEMENTAÇÃO MINERAL PARA OVINOS”, a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, JACINTA EUFRÁSIO BRITO LEITE, MÁRCIA DE FIGUEIREDO, Médico Veterinário MAURO TAVARES DE MELO, além de MARTA DA CRUZ GOUVEIA DANZI, KATARZYNA MICHALEWICZ e SIMONE PEIXOTO DE AMORIM, todas do Instituto Tecnológico de Pernambuco – ITEP, o qual tem como objetivos: a) Avaliar os aspectos clínico-patológicos do uso da Gipsita como fonte de cálcio para cordeiros em crescimento; b) Analisar os resultados obtidos tendo em vista a viabilidade técnico-econômica da matéria prima utilizada, como suplemento mineral para ovinos; c) Prover a indústria de processamento de rações com informações técnicas, capazes de dar suporte a industrialização de um produto de baixo custo, dirigido aos ovinocultores; d) Gerar dados científicos que possibilitem futuras pesquisas envolvendo a gipsita como fonte de cálcio na suplementação de ração animal, aproveitando a gipsita local para outros fins, que não só o da construção civil. O referido Projeto será desenvolvido em parceria com a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, Instituto Tecnológico de Pernambuco, Granja do Menor – Movimento de Apoio ao Menino de Rua (MAMR) e Mineradora São Jorge, conforme consta do Processo Nº 23082.011342/2000 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 167/2001 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.